

**DECRETO Nº 9.549, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º; 2º; 3º; 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º; 10; 11; 12, da Lei nº 7.510, de 18 de fevereiro de 2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 3.591.073,09 (três milhões, quinhentos e noventa e um mil, setenta e três reais e nove centavos) com as classificações orçamentárias:

10.01.12.361.0016.1150  
AQUISIÇÃO BRINQUEDOS ESCOLARES, RECURSOS FNDE/MEC  
3.3.90.30.00.00.00.00 1037-AQUIS. MATL.RECREATIVO-FNDE-MEC-T.C. 201400323  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 17.190,91

10.01.12.361.0016.1217  
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-LEILÃO  
4.4.90.52.00.00.00.00 2704.00000-RECURSOS DE LEILOES E ALIENACOES  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.620,05

10.01.12.365.0018.1028  
CONSTRUÇÃO EMEI SANTO ANTONIO(VILA NOVA)  
4.4.90.51.00.00.00.00 1024-EMEI B. SANTO ANTONIO (VILA NOVA)-PROINFANCIA  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 6.193,87

10.01.12.365.0018.1178  
AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO EQUIPAM. PRÓ-INFÂNCIA EMEI L. STA CRU  
4.4.90.52.00.00.00.00 1039-MOBILIÁRIO EQUIPAMENTOS EMEI LA. SANTA CRUZ  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 63.639,34

10.01.28.846.0000.3032  
RESTITUIÇÕES-PEATE  
3.3.30.93.00.00.00.00 1005-PROGR.EST. APOIO AO TRANSP. ESCOLAR -PEATE  
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 1.577,33

10.01.28.846.0000.3033  
RESTITUIÇÕES-AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR-TC201300639  
4.4.20.93.00.00.00.00 1035-AQUIS ÔNIBUS ESCOLAR-TC Nº 201300639-FNDE/MEC  
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 16.227,31

11.01.19.573.0044.1147  
PARQUE TECNOLÓGICO REGIONAL

4.4.90.39.00.00.00.00 2303.00000-PARQUE TECNOLÓGICO REGIONAL  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 391,56

11.01.19.573.0044.1147  
PARQUE TECNOLÓGICO REGIONAL  
4.4.90.52.00.00.00.00 2303.00000-PARQUE TECNOLÓGICO REGIONAL  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.918.000,00

13.01.08.244.0012.1092  
IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS SCS  
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 500,00

13.01.08.244.0012.1092  
IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS SCS  
3.3.90.30.00.00.00.00 1338.00000-IMPLANTACAO DO BANCO DE ALIMENTOS  
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 30.000,00

13.01.08.244.0012.1092  
IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS SCS  
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 2.500,00

13.01.08.244.0012.1092  
IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS SCS  
4.4.90.51.00.00.00.00 1338.00000-IMPLANTACAO DO BANCO DE ALIMENTOS  
OBRAS E INSTALACOES.....R\$ 75.000,00

13.01.08.244.0012.1092  
IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS SCS  
4.4.90.52.00.00.00.00 1338.00000-IMPLANTACAO DO BANCO DE ALIMENTOS  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 291.862,75

14.01.20.608.0038.1189  
IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIA DE AIPIM  
4.4.90.52.00.00.00.00 1430.00000-IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIA AIPIM  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 128.963,34

14.01.28.846.0000.3030  
RESTITUIÇÕES-PROGRAMA APOIO À FRUTICULTURA  
3.3.30.93.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 2.171,28

15.01.04.131.0003.1237  
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
3.3.90.92.00.00.00.00 1611-CONVÊNIO CORSAN - PROJETO LAGO DOURADO  
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 11.050,00

15.01.28.846.0000.3031  
RESTITUIÇÕES-REVITALIZAÇÃO PRAÇAS GETÚLIO VARGAS E BANDEIR  
4.4.20.93.00.00.00.00 1122-REVIT. DA PRACA GETULIO VARGAS E BANDEIRA

INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$ 15.185,35  
TOTAL.....R\$ 3.591.073,09

**Art.2º** Servirá de recurso para a abertura dos Créditos Especiais autorizados no Art. 1º deste decreto:

a) Redução dos títulos de despesa:

13.01.08.244.0012.1092  
IMPLANTAÇÃO BANCO DE ALIMENTOS SCS  
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.000,00

14.01.20.606.0040.2158  
DIVERSIFICAÇÃO RURAL  
3.3.90.32.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE  
MATERIAL, BEM OU SERVICO DISTRIBUICAO GRATUITA.....R\$ 2.171,28

15.01.04.131.0003.1237  
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
3.3.90.39.00.00.00.00 1611-CONVÊNIO CORSAN - PROJETO LAGO DOURADO  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – P. JURIDICA.....R\$ 11.050,00  
SUBTOTAL.....R\$ 16.221,28

b) Superávit Financeiro de existente em 31 de dezembro de 2015 no recurso vinculado 1430 no montante de R\$ 128.963,34; no recurso 2303 no montante de R\$ 2.918.391,56; no recurso vinculado 1338 no montante de R\$ 396.862,75; no recurso vinculado 1122 no montante de R\$ 15.185,35; no recurso vinculado 1005 no montante de R\$ 1.577,33; no recurso vinculado 1035 no montante de R\$ 16.227,31; no recurso vinculado 1037 no montante de R\$ 17.190,91; no recurso vinculado 1039 no montante de R\$ 63.639,34; no recurso vinculado 2704 no montante de R\$ 10.620,05.

SUBTOTAL.....R\$ 3.568.657,94

c) Excesso de Arrecadação por saldo do termo de Compromisso PAC 200326/2011 firmado com o Ministério da Educação através do FNDE.

SUBTOTAL.....R\$ 6.193,87

TOTAL.....R\$ 3.612.109,75

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 22 de fevereiro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Telmo José Kirst  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Severo  
Secretário Municipal de Administração









